



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 127/2023

ATA Nº 005

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Vice-Prefeito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 127/2023, retificada pelo Edital nº 138/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à pavimentação em bloquetes e assentamento de meio-fio, para construção da praça na Beira Mar junto à Santa de Iemanjá, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame pontualmente, conforme convencionado na ata 004. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Passou-se à abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas APEMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA. Abertos os envólucros, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou: 1) quanto à licitante APEMA CONSTRUTORA LTDA, que a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 229.540,00 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 179.041,20 (cento e setenta e nove mil, quarenta e um reais e vinte centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 50.498,80 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital; 2) quanto à licitante CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 201.467,38 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 141.027,38 (cento e quarenta e um mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 60.440,00 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. 3) quanto à licitante MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 244.821,12 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 188.512,26 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 56.308,86 (cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. 4) quanto à licitante PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA, a proposta financeira apresentou a cotação no **valor global de R\$ 250.312,00 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e doze reais)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 200.249,60 (duzentos mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 50.062,40 (cinquenta mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos) relativo ao valor da mão de obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta das empresas APEMA CONSTRUTORA

LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA, MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA nos valores globais acima mencionados, respectivamente. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VIEIRA LTDA **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 11.3, do Edital. Não se apresentam, no caso em tela, as condições de empate ficto descrito no subitem 11.4.1, do edital, considerando que a empresa que cotou o menor valor global se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso e, havendo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, em conformidade com o teor do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços nº 127/2023. A sessão encerrou-se às quinze horas e dois minutos. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior  
Presidente

Tainara de Moura e Silva  
Membro

César Augusto Guedes Rios  
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo  
Membro

Cindi Garcia Amaral  
Membro